



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 92 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

RESOLVE:

Autorizar, até 31 de dezembro de 2013, a prorrogação da cessão do servidor **ESTEVAN PARDI CORRÊA**, matrícula 3212-3, Analista de Arquitetura/Perito da Carreira do Ministério Público da União, para continuar a exercer o cargo em comissão de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Articulação e Fomento, no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional,, nos termos do art. 93, I, § 1º da Lei n.º 8.112, de 1990 e art. 3º, inciso I, § 1º da Portaria PGR/MPU n.º 536, de 2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO